



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0107/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Publicado em 28/09/2023
DOM 582

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.742.859,79, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 26600000 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.2.151 (Índice de Gestão Descentralizada - SUAS e Vigilância Sócio Assistencial).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 25000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 10.003.001-08.243.0029.2.114 (Operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 10.001.001-08.122.0002.2.091 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth).

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.742.859,79 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 30 DE AGOSTO DE 2023



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0107/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

10.002.001-08.244.0027.2.151 Índice de Gestão Descentralizada - SUAS e Vigilância Sócio Assistencial				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
820	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2660.0000	2.000,00
SUBTOTAL				2.000,00
10.003.001-08.243.0029.2.114 Operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
821	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500.0000	25.000,00
SUBTOTAL				25.000,00
10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
822	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	15.000,00
SUBTOTAL				15.000,00
10.003.001-08.243.0029.2.114 Operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
756	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759.0000	25,00
SUBTOTAL				25,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				42.025,00

REDUÇÃO

10.002.001-08.244.0027.2.151 Índice de Gestão Descentralizada - SUAS e Vigilância Sócio Assistencial				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
681	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	2.000,00
SUBTOTAL				2.000,00
10.003.001-08.243.0029.2.234 Manutenção Guarda Mirim				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
710	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2500.0000	25.000,00
SUBTOTAL				25.000,00
10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
411	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501.0000	15.000,00
SUBTOTAL				15.000,00
10.003.001-08.243.0029.2.234 Manutenção Guarda Mirim				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
455	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1759.0000	25,00
SUBTOTAL				25,00
TOTAL DE REDUÇÃO				42.025,00

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0107/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-15.452.0033.2.127****Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
816	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	147.000,00
SUBTOTAL				147.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				147.000,00

REDUÇÃO**04.001.001-04.122.0005.2.014****Manutenção de Prédios e Patrimônios Públicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
53	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1705.0000	73.500,00
SUBTOTAL				73.500,00

04.001.001-15.451.0008.2.206**Manutenção de Logradouros Públicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
66	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	73.500,00
SUBTOTAL				73.500,00

TOTAL DE REDUÇÃO**147.000,00**

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0107/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-04.122.0002.2.041 Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
159	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	5.659,56
SUBTOTAL				5.659,56
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				5.659,56

REDUÇÃO**06.001.001-04.122.0002.2.041 Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
161	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	5.659,56
SUBTOTAL				5.659,56
TOTAL DE REDUÇÃO				5.659,56

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0107/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde**

07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
220	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	282.686,31
262	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	1.265.488,92
SUBTOTAL				1.548.175,23
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.548.175,23

REDUÇÃO

07.002.001-10.302.0022.2.222 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
266	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600.0000	433.000,00
268	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	360.000,00
SUBTOTAL				793.000,00
07.002.001-10.301.0020.2.050 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
202	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	593.000,00
SUBTOTAL				593.000,00
07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
216	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600.0000	136.475,88
223	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1600.0000	5.000,00
211	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1600.0000	20.000,00
219	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600.0000	699,35
SUBTOTAL				162.175,23
TOTAL DE REDUÇÃO				1.548.175,23